



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Departamento de Procedimentos Licitatórios*

**Comissão Permanente de Licitações**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

---

**CONVITE DE PREÇOS Nº 20/2022**

**PROCESSO Nº 19582/2021**

## **ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E ABERTURA DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO ESTACIONAMENTO FRONTAL DA ESCOLA BISPO DOM GASTÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para, em terceira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas T5 CONSTRUTORA (SILVANIR FRANCO), BEUVALI ENGENHARIA, FRAGALLI ENGENHARIA, GEA CONSTRUTORA, FORT SERVICE CONSTRUTORA, NOVA META CONSTRUTORA, FLEX REPRESENTAÇÕES, ENGENHARIA SÓLIDA, HSLOPES CONSTRUTORA, LINNEAR CONSTRUTORA, LUIS FABIANO DOS SANTOS CONSTRUTOR CIVIL e CONSTRUCISA conforme consta do processo administrativo.

As empresas FRAGALLI ENGENHARIA e BEUVALI ENGENHARIA apresentaram seus envelopes na forma prevista em edital.

Por ser esta a terceira convocação para esta licitação e, por se tratar o objeto desta, serviço essencial para o bom andamento das atividades desta administração, a Comissão decide prosseguir com o certame.

Os envelopes de habilitação e proposta foram disponibilizados para vista e rubrica pelos presentes. Foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes e, da mesma forma, todo o conteúdo extraído foi disponibilizado para vista e rubrica por parte dos presentes.

A documentação das empresas participantes foi considerada conforme, restando às mesmas HABILITADAS.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Os envelopes de propostas permanecerão lacrados, inviolados e sob custódia desta Comissão até a definição de continuidade desta licitação.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso  
*Presidente*

Leonardo L. C. Luz  
*Membro*

Fernando Jesus Alves de Campos  
*Membro*

Miguel Fragalli  
*Fragalli Engenharia*